



**CEASA-ES**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A**



**1º ADITIVO AO TCRU Nº 001/2025,  
QUE ENTRE SI FIRMAM A CENTRAIS  
DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S.A.- CEASA/ES E A EMPRESA  
DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E  
LEGUMES DONDONI LTDA.**

Processo nº 90953134  
**TCRU Nº 001/2025**

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 574.623.487-72, portador do R.G. nº 423.811/SSP-ES, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **EDUARDO ARMANDO ALTOÊ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES DONDONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.410.667/0001-45, com sede à Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.148-906, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ PAULO DONDONI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 117.388.827-64, portador do R.G. nº 2.250.341-ES, residente à Rua Antônio Centauro Euna, FZ Triunfo, ap. 107, Eunápolis/BA, CEP nº 45833-999, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo de Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Mercado da CEASA-ES, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a transferência da titularidade do TCRU, de **JOSÉ PAULO DONDONI JUNIOR** para **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES DONDONI LTDA**, pessoa jurídica constituída com essa finalidade, em cumprimento das obrigações assumidas no Pregão Eletrônico nº 002/2025, que tramitou no processo E-docs. nº 2025-0VH4K;

1.2 A partir da data de publicação do presente Termo Aditivo, a Concessionária titular do TCRU nº 001/2025 passará a ser a empresa **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES DONDONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.410.667/0001-45, com endereço na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Pavilhão Permanente A, lojas 03, 09, 10, 11 e 12, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-906;



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UNIFICAÇÃO DE OBJETOS**

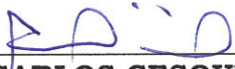
2.1. Por se tratarem de contratos de mesma titularidade, os objetos dos Termos de Concessão Remunerada de Uso - TCRU's nº 02/2025, 03/2025, 04/2025 e 05/2025 serão incorporados ao TCRU Nº 001/2025, cujo objeto passará a ser a concessão remunerada de uso das Lojas 03, 09, 10, 11 e 12, localizadas no Pavilhão Permanente A - PPA, com área coberta e fechada medindo 309,67m<sup>2</sup>;

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Aditivo, respeitando-se sempre o Regulamento de Mercado ora vigente.

Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

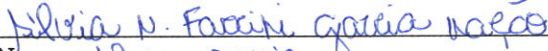

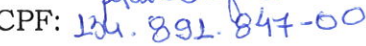


Cariacica/ES, 02 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES DONDONI LTDA**  
CONCESSIONÁRIA

### **TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome:   
CPF: 
2.   
\_\_\_\_\_  
Nome:   
CPF: 